



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 10, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova do Plano De Trabalho Para Operacionalização e a Descentralização do Epibus - Fundamental No Estado Da Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 4.339 foi publicada e apresentou inovações na estrutura do Programa com a inserção oficial dos níveis Intermediário e Fundamental, além da formação de tutores em epidemiologia. O novo ato normativo atualizou os objetivos e dispôs sobre a estrutura institucional responsável pela gestão da iniciativa no Brasil.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, do dia 27 de janeiro de 2025, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho para Operacionalização e a Descentralização do Epibus - Fundamental no Estado da Paraíba.

Art.2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB/PB



ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 10, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.



**PLANO DE TRABALHO PARA
OPERACIONALIZAÇÃO
DO EPISUS-FUNDAMENTAL
NO ESTADO DA PARAÍBA**

PARAÍBA

2025

Introdução

Desde 2000, o Ministério da Saúde por meio da SVSA investe na formação de profissionais de saúde nas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), visando o desenvolvimento de competências em epidemiologia de campo, vigilância em saúde, investigação de surtos e na preparação, vigilância e resposta aos eventos que tenham potencial de causar uma emergência em saúde pública, por meio do Programa EpiSUS.

O EpiSUS-Fundamental é o nível de treinamento que busca aprimorar a capacidade técnica dos profissionais que estão na linha de frente da vigilância, atuando no fortalecimento da autonomia e capacidade dos estados e municípios brasileiros de responder aos eventos de interesse em saúde pública. A característica central é o enfoque predominantemente prático do treinamento em serviço, visando aprimorar as competências do profissional no contexto de sua atuação.

Todas as atividades pedagógicas disponíveis para o processo formativo têm como objetivo desenvolver novas competências de que necessita o profissional em treinamento para compreender e atuar no ciclo de vigilância. São abordados temas que tratam de análise e interpretação de dados de vigilância, incluindo as ações de detecção e resposta a eventos relevantes de saúde pública e comunicação técnica nas modalidades oral e escrita.

Público-alvo

Trabalhadores do SUS que atuam na linha de frente nos serviços de Vigilância em Saúde e nas Redes de Atenção à Saúde, que desenvolvam atividades de coleta de dados para vigilância, monitoramento, análises e resposta, visando subsidiar a tomada de decisão da gestão para fortalecimento das políticas públicas de saúde em abrangência local.

Profissionais das gerências regionais de saúde e da esfera nacional são bem-vindos a participar e obter um melhor entendimento sobre as fontes de dados no território, conhecer as suas fortalezas e fraquezas e aprimorar a comunicação entre as diferentes esferas envolvidas.

De forma detalhada, os profissionais elegíveis devem exercer atividades ou possuir as seguintes características:

Notificar doenças, agravos e eventos de interesse em saúde pública;

- Coletar e analisar dados de saúde;
- Ter formação em nível superior, preferivelmente (o que não exclui nível médio);

Desenvolver atividades profissionais no SUS;

- Apresentar disponibilidade para o cumprimento integral das atividades propostas, sem possibilidade de ausências;
- Ter autorização da chefia imediata para participar do treinamento.

Domínios de competência do EpiSUS - Fundamental

- Métodos epidemiológicos (estatística descritiva);
- Vigilância em Saúde Pública;
- Investigação de Campo;
- Análise de Problemas em Saúde Pública; e
- Comunicação em Saúde.

O treinamento ocorrerá com os profissionais em seus postos de trabalho nos estados e municípios, aplicando o conhecimento adquirido no contexto do treinamento em suas áreas técnicas. Por isso, turmas deste nível são realizadas em formato descentralizado para estado.

A Estrutura do Treinamento

O treinamento do EpiSUS-Fundamental segue a estrutura apresentada na Figura a seguir, com três oficinas presenciais, com duração de 1 semana cada, feitas ao longo de três meses. Os encontros presenciais acontecem nas semanas 1, 6 e 12. Nas demais semanas, os profissionais dedicam-se aos produtos, que são parte dos requisitos mínimos de formação.



Figura 1. Percurso formativo do nível Fundamental do Programa de Treinamento em Epidemiologia aplicada aos serviços do SUS, EpiSUS-Fundamental, Brasil, 2024.

Os produtos desse nível do treinamento incluem a elaboração de relatórios com tabelas e gráficos dos dados de vigilância; a condução do monitoramento, avaliação e visitas para retroalimentação

a alguma unidade notificadora local; a elaboração da análise de um problema de saúde; e a participação ativa na análise de investigações de caso ou de surto, se houver (durante o período do curso) no território local.

Vagas oferecidas

No treinamento do EpiSUS-Fundamental serão ofertadas 60 vagas para o ano de 2025, sendo duas turmas não ultrapassando a quantidade de 30 profissionais por turma. Será publicado edital de seleção dos alunos através da Escola de Saúde Pública.

Cronograma de realização das atividades

As atividades referentes ao treinamento do EpiSUS-Fundamental para o ano de 2025 terá previsão de início da primeira turma em maio e término julho essa turma será conduzida pela equipe técnica do ministério da saúde e a segunda turma terá início previsto para setembro e término em novembro e será conduzida pela equipe técnica da gerência executiva de vigilância em saúde do estado da Paraíba.

Orçamento

As despesas referentes ao treinamento do EpiSUS-Fundamental como alimentação e hospedagem, pagamento de hora aula dos Tutores serão custeadas pela gerência executiva de vigilância em saúde.

Conclusão

O EpiSUS é realizado pelo Ministério da Saúde, em parceria com os estados e municípios, principalmente na operacionalização da formação de profissionais no nível local, mas também nas atividades de campo e na resposta aos eventos de interesse em saúde pública. Dessa forma, os profissionais formados pelo EpiSUS atuam na vigilância e resposta aos eventos de maneira transversal, trabalhando com doenças transmissíveis, crônicas, acidentes, violências, desastres, saúde ambiental e do trabalhador e da trabalhadora, além de outras emergências em saúde pública.

ANEXO 1 DO PLANO

Matriz Pedagógica do EpiSUS - Fundamental

Oficina	Conteúdo Programático	CH Teórica	CH Prática	CH Total
1	Introdução à Vigilância em Saúde Pública	3	5	8
	Vigilância em Saúde Pública: Coleta de dados	3	5	8
	Vigilância em Saúde Pública: Definição de Caso	4	5	9
	Vigilância em Saúde Pública: Sistemas de Informação e Qualidade dos Dados	4	5	9
	Análise dos dados/Estatística Descritiva	6	5	11
	Vigilância em Saúde Pública: Apresentação dos Dados	5	5	10
	Vigilância em Saúde Pública: Interpretação de Dados	4	5	9
	Estudo de caso	-	10	10
	Vigilância em Saúde Pública: Comunicação e Ação	3	5	8
	Introdução à Investigação de Caso	3	5	8
	Vigilância em Saúde Pública: Monitoramento e Avaliação	3	5	8
	Análise SWOT	2	5	7
2	Investigação de Surto-Parte I:Reconhecendo um Surto	5	5	10
	Investigação de Surto-Parte II:Fase Descritiva	5	5	10
	Investigação de Surto-Parte II: Análise e Resposta	5	5	10
	Interface com o Laboratório	5	5	10
	Análise do Problema-Espinha de Peixe	5	5	10
	Apresentação Oral-Planejar,Preparar e Apresentar	5	5	10
	Criando Apresentação em Power Point	5	5	10
	Saúde mental e atenção psicossocial	5	-	5
3	Apresentação final do trabalho de campo	0	20	20
Carga Horária Total		80	120	200
% da Carga Horária Total		40%	60%	100%

Legenda: CH- Carga Horária

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB/PB